

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Julho/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de Funcionários	10
8. Passivo Tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
10. Cumprimento do PRJ	20
11. Checklist	22

1. Considerações preliminares

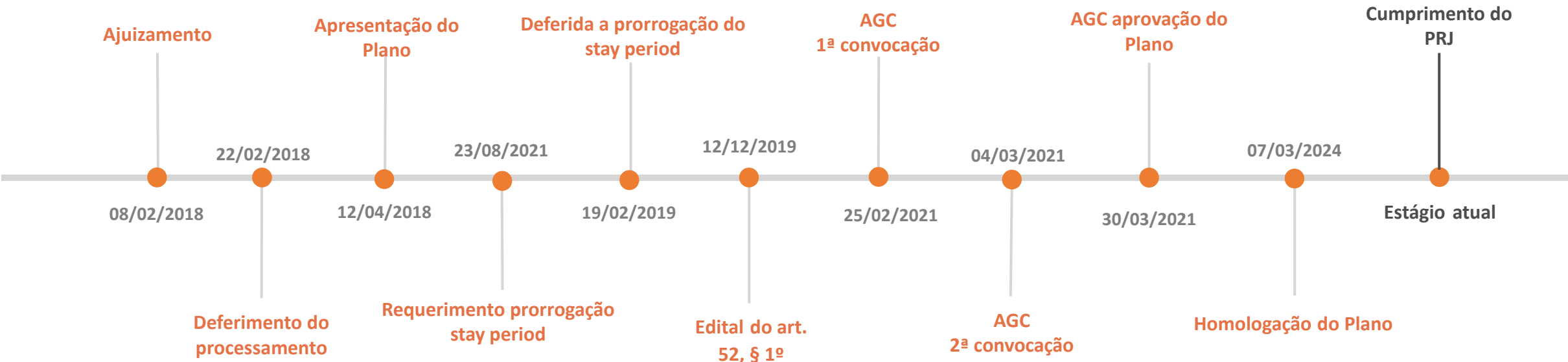
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente aos meses abril e maio de 2024; enquanto a parte jurídica foi atualizada até julho de 2024.
- **O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 20 de junho a Conesul remeteu as informações supra referentes ao mês de maio, que foram analisadas no decorrer do mês de julho.**
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- No evento 69, foi acostado ao processo o despacho proferido pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, informando acerca da homologação de acordo entre a recuperanda e o credor Augusto Bernieri Rauber.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



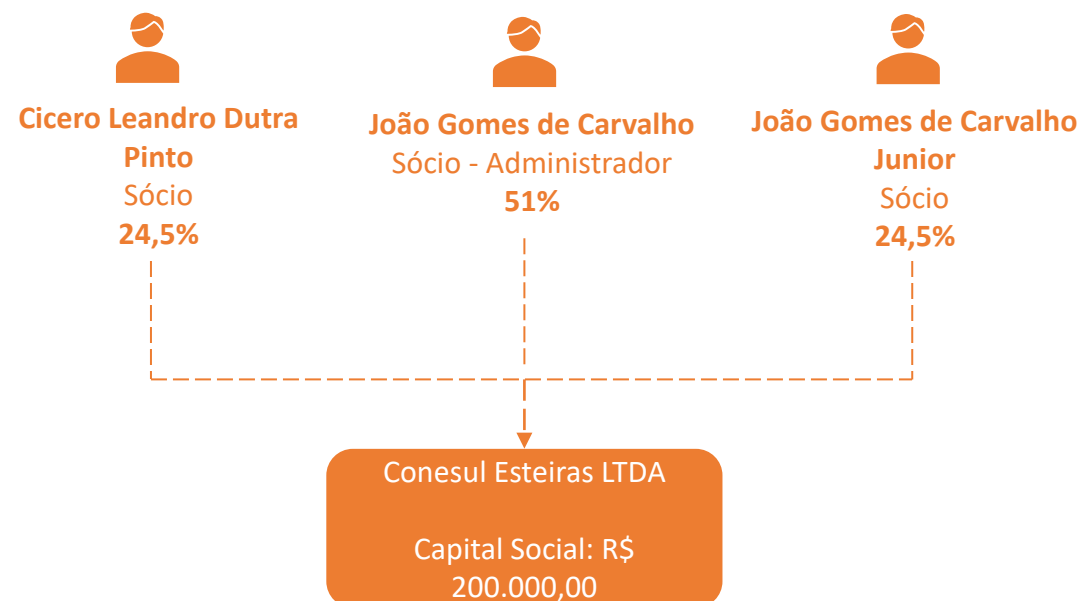
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.



6. Reunião com a Administração

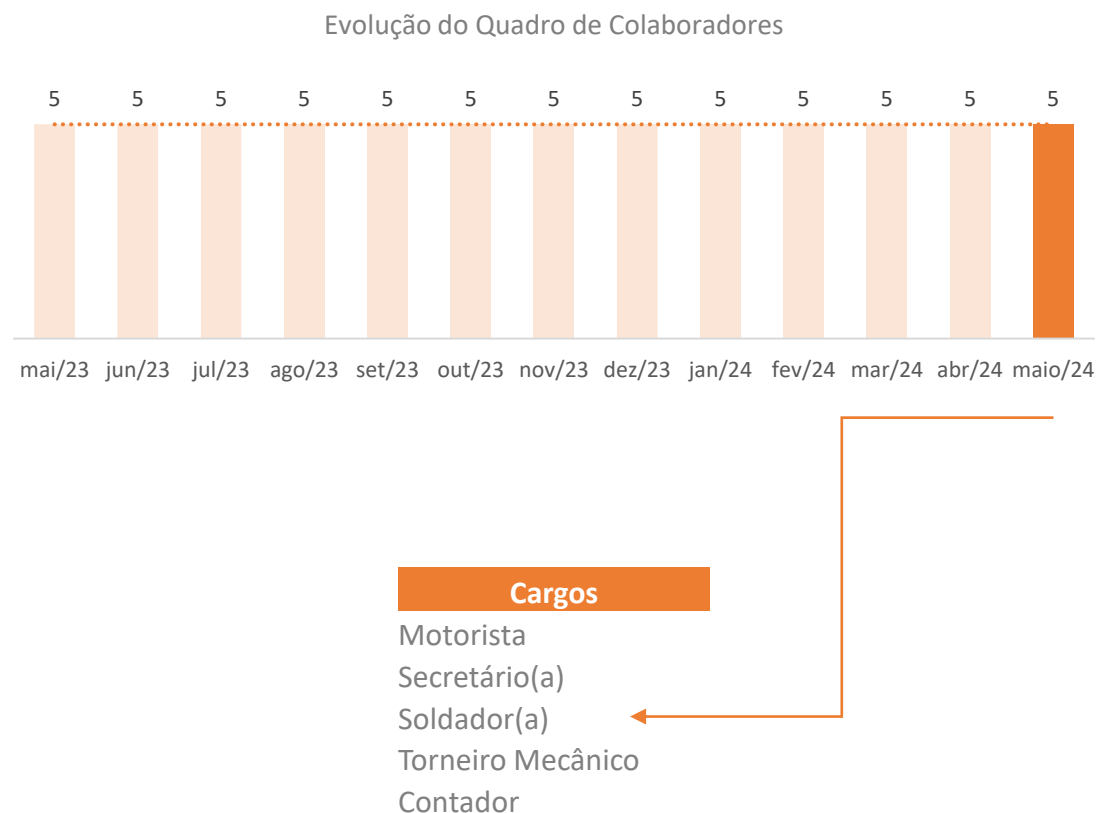
A reunião não ocorreu devido às férias coletivas da Recuperanda em julho. Após o envio do relatório, a empresa respondeu aos questionamentos de abril em 26 de junho. As informações pertinentes serão incluídas neste relatório, enquanto os questionamentos deste serão tratados após o retorno das férias.

7. Quadro de funcionários

Em **maio de 2024**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por 5 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução do volume de funcionários nos últimos 12 meses.

Como apresentado no gráfico, não houve demissões ou admissões no período.

O quadro é composto por 4 funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo. Em maio, o custo salarial foi de R\$ 12 mil e permaneceu estável quando comparado ao mês anterior.



8. Passivo Tributário

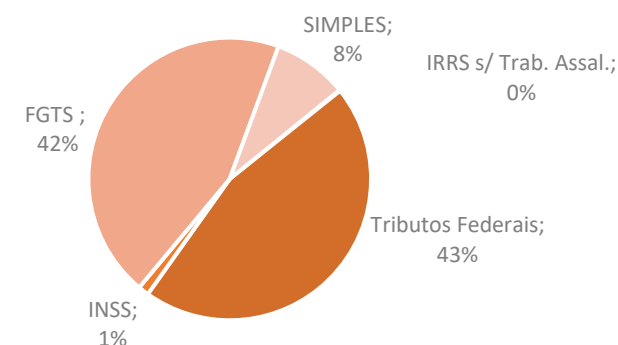
A Recuperanda, enquadrada no regime do Simples Nacional, apresentou em maio total de R\$ 164,6 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários, conforme detalhado na tabela abaixo. No período, observou-se aumento significativo no Simples a Recolher, cujo pagamento está sendo adimplido, conforme verificado no extrato enviado pela Recuperanda. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da majoração no Simples a Recolher, pois não foi apresentado faturamento no período, aguarda-se.

Tributos (R\$)	mar/24	abr/24	mai/24
Curto Prazo	75.165	75.227	78.714
ICMS a Recolher	-	622	622
IRRF a Recolher	-	-	21
IRRS s/Trabalho Assal.	200	147	159
Simples a Recolher	4.288	3.904	7.324
INSS a Recolher	1.489	1.414	1.435
FGTS a Recolher	69.188	69.139	69.153
Longo Prazo - Parcelamentos	89.953	87.928	85.904
INSS	2.666	2.285	1.904
SIMPLES	14.740	14.003	13.266
Tributos Federais	72.547	71.640	70.734
Total	165.118	163.155	164.618

No mês anterior (Abril), foi registrado ICMS no valor de R\$ 622, após 11 meses sem saldo. Em resposta aos questionamentos, a Recuperanda esclareceu que se trata de ICMS diferencial de alíquota de 4,0% sobre a compra de mercadorias de outras unidades federativas.

No Balanço Patrimonial, os tributos estão agrupados nas seguintes contas: “Obrigações Tributárias de Curto Prazo”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias de Longo Prazo”.

Proporção dos Tributos - Maio



Já os pagamentos dos tributos FGTS, INSS e Simples Nacional foram confirmados por meio de extratos bancários fornecidos pela Recuperanda.

8. Passivo Tributário

Os tributos no Passivo Não Circulante são exclusivamente parcelamentos de longo prazo, incluindo INSS e Simples Nacional divididos em dois parcelamentos.

Parcelamentos	Parcela	Valor
Parcelamento Simplificado INSS	54/60	381
Parcelamento Simples Nacional 05	41/60	737
Parcelamento Simples Nacional PertS N	71/150	907

Não foi possível comprovar os pagamentos devido à ausência dos relatórios fazendários, foi solicitado novamente à Recuperanda, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda encerrou o mês de maio com saldo de R\$ 2,5 milhões, apresentando redução de R\$ 95,8 mil (4%), quando comparado a abril, motivado, pincipalmente, pela redução de saldo a receber de clientes.

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$) N.E.		mar/24	abr/24	mai/24
Ativo Circulante		492.502	466.505	370.673
Disponibilidades	1.1	295.332	295.855	259.989
Clientes	1.2	162.486	135.966	76.000
Estoques	1.3	34.684	34.684	34.684
Ativo Não Circulante		2.139.484	2.139.484	2.139.484
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos	1.4	3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.5	2.092.227	2.092.227	2.092.227
Total		2.631.986	2.605.989	2.510.158

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

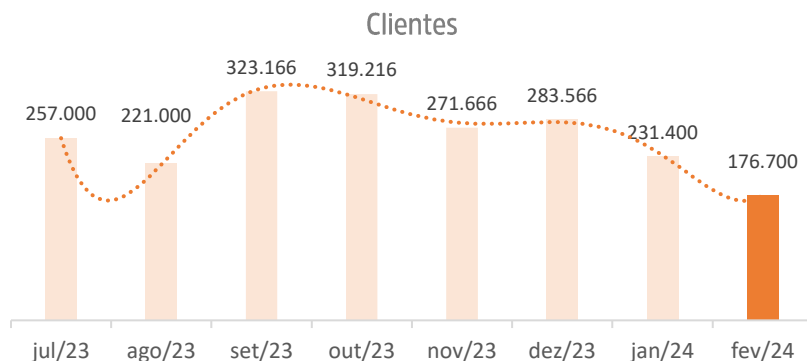
1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa”, “Depósitos Bancários a Vista” e “Aplicações de Liquidez Imediata”. Em maio, 38% (R\$ 97,9 mil) era composto por bens numerários, e o restante, no montante de R\$ 162 mil, por Aplicações de Liquidez Imediata junto ao Banco do Brasil. No período, a rubrica apresentou decréscimo R\$ 35,8 mil, quando comparado ao mês anterior, no qual foi possível ratificar o saldo das contas por meio de extrato bancário encaminhado pela Recuperanda.

A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, vez que transfere os valores para as aplicações. Portanto, o valor do decréscimo observado no mês, trata-se de resgate de aplicações para pagamentos de obrigações. Durante o período, a Conesul movimentou cerca de R\$ 126,1 mil entre entradas e saídas junto a sua conta no Banco do Brasil, relacionadas, principalmente, a recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores e de tributos.

1.2 Clientes: Em maio, houve redução de R\$ 59,9 mil (44%) em comparação ao mês anterior. A Recuperanda não recebeu novas duplicatas e faturou R\$ 59,9 mil. A Administração Judicial questionou a falta de novas duplicatas e esclarecimentos serão fornecidos no próximo relatório, devido ao período de férias coletivas da empresa. A Recuperanda, em relatório anterior, informou que a cobrança pelo serviço é realizada em partes, impossibilitando a determinação de um prazo médio de recebimento preciso, uma vez que a cobrança final costuma ocorrer em março, em função da colheita de safra.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo



Destaca-se também, que foi informado pela Recuperanda que não há inadimplência, uma vez que as entregas dos serviços somente ocorre após o pagamento e que as vezes pode haver algum atraso no recebimento, em razão do serviço ainda não ter sido concluído e entregue.

1.3. Estoque: O ajuste de estoques é feito de forma anual, levando em conta o saldo contabilizado no mês de dezembro, perfazendo a monta de R\$ 34,6 mil. Dessa forma, o saldo dos estoques em maio não corresponde à realidade, por esse motivo, não ocorre variação no período. A Recuperanda manifestou a dificuldade de fazer estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes. Em função disso, a maioria das compras de produtos é feita após a encomenda de um serviço.

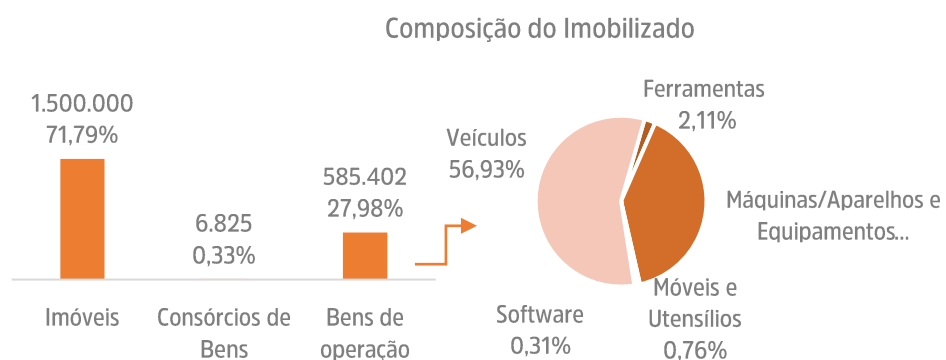
1.4. Investimentos: Composta por “Participações Permanentes de Outras Sociedades”, no mês de maio, a rubrica registrou saldo de R\$ 3 mil, não contabilizando variação no saldo, quando comparado às competências anteriores.

1.5. Imobilizado: O grupo de contas representa 83% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não apresentou variações nos últimos meses. O Imobilizado da empresa é dividido em três segmentos: Imóveis, composto por obras civis (R\$ 1,5 milhões); Bens em Operação, composto por Ferramentas, Maquinas, Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Software e Veículos e Imobilizado em andamento, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil. Foi solicitado o inventário de imobilizado, no entanto, não foi enviado.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Abaixo é demonstrada a composição do Imobilizado, e, de forma detalhada, a de bens de operação:



Observou-se, também, a ausência de registro de depreciação dos bens. A Administração Judicial questionou e a explicação fornecida foi que os bens são antigos e já estão completamente depreciados.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo da Recuperanda encerrou o mês de maio com saldo de R\$ 2,7 milhões, expressando redução de R\$ 1,4 mil, em comparação ao mês anterior, motivado principalmente por fornecedores e obrigações fiscais. Abaixo, verifica-se a sua composição:

Balanco Patrimonial – Passivo (R\$)	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Passivo Circulante		911.553	916.177	916.710
Fornecedores	2.1	150.000	154.563	151.608
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	4.488	4.673	8.127
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	129.061	128.937	128.972
Passivo Não Circulante		1.063.584	1.061.559	1.059.535
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	89.953	87.928	85.904
Patrimônio Líquido		764.696	764.696	764.696
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		-1.008.660	-1.008.660	-1.008.660
Resultado do período		-8.569	-28.597	-94.405
Total		2.739.834	2.742.433	2.740.941

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: No mês de maio, rubrica apresentou decréscimo de 2% (R\$ 2,9 mil), em comparação ao período de abril. No período de maio, a Recuperanda pagou R\$ 41,7 mil a fornecedores por serviços de peças e acessórios para veículos automotores, equipamentos para máquinas e produção de arames de aço, bem como contratou novos serviços, no valor de R\$ 38,8 mil. Na competência anterior, foi solicitado o Aging List de fornecedores dos meses anteriores para conferência. Neste mês, foi recebida apenas a relação de 2018 até abril de 2024, revelando valores pendentes a serem pagos no montante de R\$ 28,8 mil. A Recuperanda foi questionada sobre esses pagamentos em aberto para detalhar o que é concursal ou não. Esta informação será esclarecida no próximo relatório, pois a Recuperanda entrará em férias coletivas no mês de julho. No período analisado (maio), o relatório financeiro de fornecedores não foi enviado, conforme solicitado à Recuperanda, e essa informação será tratada no relatório subsequente.

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos e de Terceiros. A conta “Obrigações com Terceiros” apresenta 55% (R\$ 344,1 mil) do total dos empréstimos de curto prazo.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais.

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas **na página 11** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais: Composta por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias, no período de maio, registrou redução irrisória de R\$ 35 reais. Referente aos pagamentos de INSS, FGTS, Pró Labore, Rescisão, Salários e Ordenados a Pagar, estão sendo adimplidos pela Recuperanda conforme verificado nos documentos enviados.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício N.E				
		mar/24	abr/24	mai/24
Receita Bruta		51.484	36.480	0
(-) Deduções		-4.288	-4.526	-3.420
Receita Líquida	3.1	47.196	31.954	-3.420
(-) C PV	3.2	-22.936	-27.883	-48.278
Lucro Bruto		24.259	4.071	-51.698
(-) Despesas com pessoal	3.3	-13.463	-13.024	-13.107
(-) Despesas Administrativas	3.3	-10.966	-12.963	-11.449
(-) Despesas Tributárias	3.4	-2.345	-	-189
(-) Outras Despesas Operacionais	3.5	-4.844	-5.050	-16.364
Resultado Operacional		-7.358	-26.965	-92.807
(-) Despesas Financeiras	3.6	-1.432	-1.942	-1.734
(+) Receitas Financeiras	3.6	220	310	136
Resultado Líquido	3.7	-8.570	-28.597	-94.405

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida: A rubrica, na competência de maio, apresentou redução de R\$ 28,5 mil, quando comparado a abril, devido à ausência no faturamento. Conforme informado pela Recuperanda em relatório anterior, o decréscimo está relacionado com a colheita de arroz que ocorrem nos meses de março e abril de cada ano, sendo comum que no restante dos meses os serviços baixem.

3.2. Custos: Na competência de maio, observa-se majoração de R\$ 20,3 mil, motivado, principalmente, pelo aumento de compras de mercadorias a vista (R\$ 15,5 mil) e compras de mercadorias a prazo (R\$ 7,1 mil). No período de maio a representatividade dos custos em relação à receita foi elevada, com percentual de 1412%. O aumento dos custos não apresentou concordância frente a Receita Líquida, uma vez que este último, não registrou receita no período.

Representatividade dos custos s/receita líquida	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Líquida	47.196	31.954	-3.420
Custos	-22.936	-27.883	-48.278
Custos s/receita líquida	49%	87%	1412%

A Recuperanda foi questionada sobre o aumento nos custos sem registro de faturamento no período. O esclarecimento a respeito, será abordado no próximo relatório.

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas: As despesas com pessoal, composta por Salários e Ordenados, FGTS, Assistência Médica e Social e Equipamentos de Proteção Individual, apresentaram redução irrisória de R\$ 83 reais em maio em relação a abril. Já nas despesas administrativas, formada por Pró-labore, Honorários e Serviços Terceirizados, percebeu-se variação negativa de R\$1,5 mil comparado à competência anterior, em razão, principalmente de dispêndios à serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (R\$ 2,6 mil). Esses serviços de manutenção foram necessários para garantir o funcionamento contínuo e a eficiência operacional.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

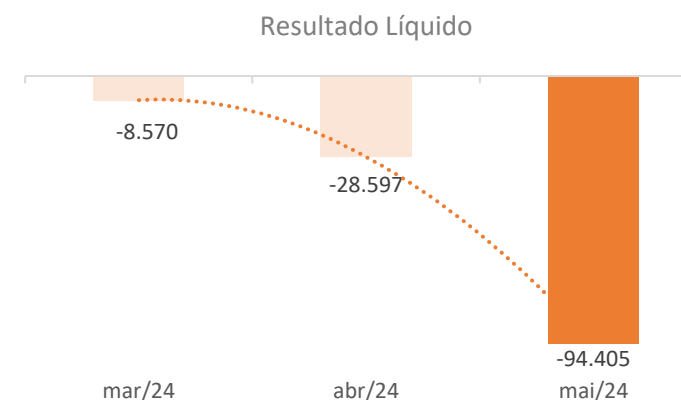
3.4 Despesas Tributárias: No período de maio, a Recuperanda apresentou movimentação de R\$ 188 reais referente à dispêndio com impostos e taxas diversas, como a taxa da JUCISRS – Junta Comercial Serviços de Arquivamento. A Administração Judicial questionou a respeito do que se trata o serviço solicitado e informação será esclarecida no próximo relatório.

3.5 Outras Despesas Operacionais: No período de maio, a rubrica composta por Entidades e Associações, Alvará Municipal e Dispêndios Legais, apresentou variação positiva de R\$ 11,3 reais em relação a abril. Essa variação foi principalmente motivada por dispêndios com causas legais e judiciais, referente à parte do acordo judicial Augusto Rauber, no valor de R\$ 15 mil. Recuperanda foi questionada a respeito e informação será tratada no próximo relatório.

3.6 Resultado Financeiro: Com relação às **Receitas Financeiras**, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras, as quais, no mês de maio, registraram variação negativa de 56% (R\$ 174 reais), motivado pelo decréscimo de juros recebidos referente à aplicação financeira.

Já as **Despesas Financeiras** compostas por despesas bancárias diversas, juros pagos ou incorridos, multas dedutíveis e despesas com correção monetária pós fixadas, apresentou redução, na monta de R\$ 208 reais, em função, sobretudo, da variação de dispêndios com multas dedutíveis referente à multa ICMS de compras.

3.7 Resultado Líquido: Ao término da competência de maio, a Conesul apresentou prejuízo líquido de R\$ 94,4 mil, variação negativa de R\$ 65,8 mil, quando comparado a competência anterior. A variação ocorre, principalmente, em razão da ausência da receita bruta e aumento dos custos, que no período registrou aumento de R\$ 20,3 mil.



10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético		x
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x